SÚMULA DE CONVÊNIO Nº 013/2017 - FPE Nº 536/2017

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação e o Município de Paim Filho/RS. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o estabelecimento de ações conjuntas de cooperação entre as instituições signatárias, no âmbito do Programa DISSEMINA, instituído pelo Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Paim Filho, com a finalidade de incrementar a qualidade genética da pecuária de carne e leite. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, em conformidade com o expediente administrativo nº 17/1500-0005371-1.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2017.

Carlos Carvalho Diretor Administrativo

Codigo: 1811527

SÚMULA DE CONVÊNIO Nº 047/2017 - FPE Nº 1066/2017

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação e o Município de Porto Lucena/RS. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o estabelecimento de ações conjuntas de cooperação entre as instituições signatárias, no âmbito do Programa DISSEMINÁ, instituído pelo Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Porto Lucena, com a finalidade de incrementar a qualidade genética da pecuária de carne e leite. PRAZO DE VIGÊN-CIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Adítivo, em conformidade com o expediente administrativo nº 17/1500-0010409-0.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2017.

Carlos Carvalho Diretor Administrativo

Codigo: 1811528

TRANSPORTES

SÚMULA DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO № 007/2017

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. Ernani Polo, denominada CEDENTE; e o Município de Candiota, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Adriano Castro dos Santos, denominado CESSIONÁRIA. OBJETO: Tem por objeto a cedência de 01 (um) veículo, de propriedade da CEDENTE para ser utilizado exclusivamente pela CESSIONÁRIA, conforme especificações constantes na tabela abaixo, com a finalidade de auxiliar no transporte do leite das propriedades dos agricultores até a central de recebimento, objetivando o desenvolvimento da cadeia produtiva leiteira do Município. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2018, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o contido no expediente administrativo nº 007676-1500/15-4.

VEÍCULO	ANO/MODELO	PLACA	CHASSI
CAR/CAMINHÃO TANQUE VW/24 280 CRM 6X2	2013/2013	IVB0138	953658240DR353829

Porto Alegre, 11 de setembro de 2017.

Carlos Carvalho Diretor Administrativo

Codigo: 1811529

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento

Expediente: 17/1500-0016901-9 Nome: Marcia Conte Id.Func./Vínculo: 2907640/01 Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - B

Lotação: SEAPI - Supervisão Regional 13

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Foz do Iguaçu - Paraná

Período de afastamento: 11/09/2017 a 14/09/2017 Evento e justificativa: XII CONGRESSO BRASILEIRO DE BUIATRIA

Condição: Com ônus

Codigo: 1811530

Codigo: 1811531

Assunto: Afastamento

Expediente: 17/1500-0015976-5 Nome: Rosana Matos de Morais Id.Func./Vínculo: 3626652/02 Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Pesquisador - A-IV

Lotação: SEAPI - Depart. de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília - DF Período de afastamento: 12/09/2017 a 15/09/2017

Evento e justificativa: VI Congresso Latino-Americano de Agroecologia.

Condição: Sem ônus

Departamento Administrativo

Carlos Carvalho End: Av. Getúlio Vargas, 1384 Porto Alegre / RS / 90150-900 Fone: (51) 3288-6244

DIVERSOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAPI Nº 008/2017

Expediente: 17150000059140

Altera a Instrução Normativa SEAPI nº 006/2016, de 05 de maio de 2016, que estabelece as normas referentes às campanhas de vacinação contra a febre aftosa no Estado do Rio Grande do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA e PECUÁRIA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Estadual n.º 11.099, de 22 de janeiro de 1998, e seus regulamentos, na Lei Estadual nº. 13.467, de 15 de junho de 2010, e seus regulamentos e no Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa (PNEFA), conforme o disposto na Instrução Normativa n.º 44, de 02 de outubro de 2007, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, RESOLVE:

Art. 1º - Incorpora ao art. 1º da Instrução Normativa SEAPI nº 006/2016, de 05 de maio de 2016, a seguinte redação:

"Art. 1 -.....

§1 - Animais provindos de zona livre de febre aftosa sem vacinação deverão receber uma dose da vacina contra a febre aftosa tão logo sejam desembarcados no Estado.

Art. 2º - O §1 do art. 3º da Instrução Normativa SEAPI nº 006/2016, de 05 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3 –

§1 – Durante as etapas de vacinação contra a febre aftosa, os bovídeos a serem vacinados somente poderão ser movimentados após a propriedade ter comprovado e declarado o quantitativo de animais imunizados por categoria na referida etapa, obedecidos os prazos de carência previstos neste artigo, exceto para abate imediato. Durante a etapa de novembro, propriedades que ainda não tiverem registrado a vacinação, poderão movimentar exclusivamente os animais acima de 24 meses.

Art. 3º - O §1 do art. 10° da Instrução Normativa SEAPI nº 006/2016, de 05 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 –

§ 1º - Durante o mês de novembro, os produtores que não possuem bovídeos na faixa etária entre 0-24 meses (isentos da vacinação contra a febre aftosa) também estão obrigados a declarar e atualizar o

> Ernani Polo Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação.

> > Codigo: 1811532

Companhia Estadual de Silos e Armazens - CESA

Diretor-Presidente: CLAUDIO CAVA CORRÊA End: AVENIDA PRAIA DE BELAS, 1768 PORTO ALEGRE/RS - 90110-000

LICITAÇÕES

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA, representada por seu Diretor Presidente, torna público o Edital de Concorrência nº 013/CESA-RS/2017, tipo MELHOR PREÇO, autorizado pelo processo administrativo nº 17/1584-0000271-0; OBJETO: Venda da Filial de Passo Fundo - RS. (terreno e benfeitorias). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 15h do dia 16/10/2017. O Edital encontra-se a disposição nos sites www.cesa.rs.gov.br e no e-mail cpl@cesa.rs.gov.br. Porto Alegre, 13 de setembro de 2017. Claudio Cava Corrêa -Diretor Presidente da CESA.

Codigo: 1811116

Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA

PRESIDENTE: GUINTER FRANTZ End: Avenida Missões, 342 Porto Alegre/RS - 90230-100

LICITAÇÕES

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico

O Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA torna público que realizará Pregão Eletrônico através do site www.compras.rs.gov.br para o seguinte objeto, a ser coberto por recursos próprios, conforme possilual nº 45 274/07 e o Decreto Estadual nº 46 644/09. E

Pregão: 1066/2017

Processo: 17/1538-0003018-4

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LABORATÓRIO, CONF. TERMO REFERENCIAL.

Data de Abertura: 22/09/2017

Hora: 10:00 horas

Porto Alegre, 11 de setembro de 2017.

Isair Bergonsi Pregoeiro

Codigo: 1811165